



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA DE TIC

DIVISÃO DE PROJETOS DE TIC

MGP - TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Demandante:	Alessandra Lima Costa
N. Chamado/SEI:	0005846-65.2023.8.22.8000

2. INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Código:	
Nome:	Implantação da Metodologia Ágil no TJRO
Alinhamento Estratégico:	
Categoria:	
Gerente de Projeto:	Alessandra Lima Costa
Patrocinador:	Angela Carmem S. de Carvalho
Conclusão Prevista:	01/12/2023
Área Solicitante:	DSI
Área Executante:	STIC

3. DETALHAMENTO DO PROJETO

Objetivo:	Aprimorar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas, fazendo entregas com agilidade (mais rápidas e frequentes), agregando valor ao cliente a cada entrega. Desenvolver projetos com sucesso, obtendo qualidade de entrega, trazendo resultados coeso e mais satisfatório para todos os envolvidos.
Escopo Preliminar:	Implementar junto as equipes do DSI, a metodologia ágil para desenvolvimento de sistemas.
	O departamento de desenvolvimento de sistemas, atualmente tem um portfólio com mais de 60 sistemas/serviços para manter, sem contar com o backlog de demandas que chegam a mais de 80. Dessa forma, estava gerando insatisfação tanto do lado

do cliente do qual não via a sua demanda ser atendida, tanto do lado da equipe de desenvolvimento, que fazia, fazia e não se via um resultado coeso.

Antes da utilização da metodologia ágil, a entrega de um produto, demorava, em alguns casos, mais de 1 ano, para que o cliente, visse o produto. O que acontecia era que, quando entregava o produto, o mesmo já estava defasado e já precisando de melhorias e atualizações.

Outro problema a ser resolvido, é a "equipe", problema que um analista desenvolvedor mantinha sozinho um sistema, inclusive com as regras de negócio, não sendo possível, o analista, sair de férias ou se ausentar sem ser solicitado.

Antigamente, era utilizado por este departamento o modelo waterfall, dos quais trazem algumas razões para não ser mais utilizado, como:

- Rigidez: fazer alterações é difícil e caro, gastando tempo de trabalho, pois os testes no sistema são realizados somente no final o que fica tarde para fazer modificações necessárias;
- não há como voltar atrás nas etapas: é necessário finalizar todo o projeto, para o cliente visualizar o produto.
- exclusão dos clientes e usuários finais: não leva em conta os desejos e necessidades dos clientes, não há espaço para compartilhamento de idéias ou opiniões.
- testes do produto só é feito no conclusão do projeto: quaisquer problemas só serão vistos na conclusão do projeto;
- tempo para entrega do produto é longo;

Assim, caminhando de encontro com modernização e inovação, a padronização da forma de trabalho do departamento de desenvolvimento de sistemas, traz a implantação dos processos MDS - Metodologia de Desenvolvimento de Software e o seu Guia do Desenvolvedor, Processo de Ciclo de Vida do qual se utiliza o processo MGP, e processo de demanda e Manual de Arquitetura e a implantação da metodologia ágil que traz como benefícios:

- Melhoria da comunicação entre os profissionais e com clientes;
- Maior autonomia e disciplina da equipe;
- Mais agilidade e rapidez na entrega dos projetos;
- Aprimoramento contínuo a partir de feedbacks de clientes;
- Possibilidade de customização dos sistemas desenvolvidos.

Justificativa:

Partes Interessadas:

TJRO

Referências Normativas:

Manifesto Ágil

Não Escopo/Exclusões:

Visão Geral do Produto:

Implantação da Metodologia Ágil no departamento de desenvolvimento de sistemas.

Premissas:

- Projeto com apoio da Secretária de TIC;
- Projeto a ser trabalhado em conjunto com o DEGOV;
- Engajamento dos gestores;

Restrições:

Inicialmente o escopo traz a implantação da metodologia para o desenvolvimento de sistemas, seja, em solicitações de sistemas novos e melhorias e manutenção em sistemas existentes;

Aquisições Previstas:

- Treinamentos, capacitações e eventos já cadastrados para o exercício 2023 e 2024 junto a Emeron.

Orçamento Previsto:	- Treinamentos, capacitações e eventos já cadastrados para o exercício 2023 e 2024 junto a Emeron.
Equipe:	DSI GTGD

4. OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LIMA COSTA, Diretor (a) de Departamento**, em 27/07/2023, às 09:23 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3284539** e o código CRC **C3892E7E**.